



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal
de Espinosa

Fls.: 222
Ass.: J

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023

“REJEITA AS CONTAS ANUAIS DO ANO FISCAL 2019, de RESPONSABILIDADE DO GESTOR MILTON BARBOSA LIMA”

A Mesa Diretora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 088/96 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Espinosa e pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º – Ficam REJEITADAS AS CONTAS ANUAIS REFERENTE AO ANO FISCAL ANO 2019 de responsabilidade do Sr. Milton Barbosa Lima, objeto do parecer prévio nº 1091807 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Espinosa, 27 de março de 2023.

Thiago Pinto Monção
THIAGO PINTO MONÇÃO

PRESIDENTE

José Adilson Alves Barbosa
JOSÉ ADILSON ALVES BARBOSA

VICE-PRESIDENTE

Valdivino Ferreira da Silva
VALDIVINO FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO

Roque Cardoso de Sá
ROQUE CARDOSO DE SÁ

2º SECRETÁRIO

Publicado em:

27 / 03 / 23



DECISÃO DE PROMULGAÇÃO DE DECRETO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo n. 001/2023, aprovado pela Câmara Municipal, em 27/03/2023, conforme constará em ata.

Diante disso, a Mesa Diretora **declara PROMULGADO O PROJETO DE LEI N. 001/2023, nos termos legais.**

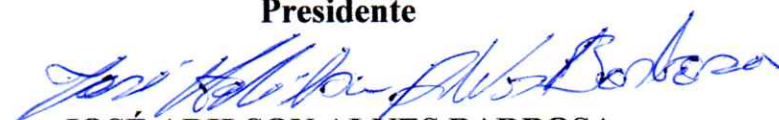
Redija-se o Decreto com a numeração sequencial dos decretos desta Casa, e colha-se as assinaturas dos integrantes da Mesa Diretora.

Publique-se esta decisão, bem como o projeto ora promulgado para ter vigência.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023.


THIAGO PINTO MONÇÃO

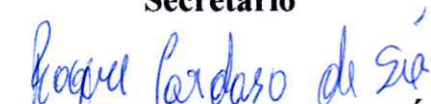
Presidente


JOSÉ ADILSON ALVES BARBOSA

Vice-Presidente


VALDIVINO FERREIRA DA SILVA

Secretário


ROQUE CARDOSO DE SÁ

2º Secretário



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que redigi o presente Decreto Legislativo n. 013/2023 e fiz sua publicação nos termos legais.

Câmara Municipal de Espinosa, 27 de março de 2023.


Jânia Ribeiro Santana
Chefe de Secretaria